

Vistos etc.

ACORDAM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, em JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, nos termos do voto do eminente Relator.

SALA DAS SESSÕES, 4 de maio de 2016.

DESEMBARGADOR SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

JUIZ DANIL DE ARAÚJO CARNEIRO, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Resoluções

RESOLUÇÃO N° 140

PROTOCOLO N° 229/2007 – 25ª ZONA ELEITORAL – LINHARES/ES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, SRA. PATRÍCIA DE FREITAS RIBEIRO, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 25ª ZE – LINHARES/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 25ª ZE – Linhares/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SRA. PATRÍCIA DE FREITAS RIBEIRO, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 25ª ZE – LINHARES/ES.

SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. DANIL DE ARAÚJO CARNEIRO

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR^a CRISTIANE CONDE CHMATALIK

DR^a WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA N° 186, DE 18.05.16.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	15.649/2016
STIC	Implantação de rede sem fio na Sede do TRE-ES visando atender o disposto no inciso XIII, Art. 24, Res. CNJ 211/2015, que determina que o nivelamento da infraestrutura do TIC do Poder Judiciário deverá obedecer ao requisito de possuir uma rede sem fio para a promoção dos serviços ofertados aos usuários.
Equipe	
Integrante Demandante	Sandro Merçon da Silva (substituto: Otávio Lube dos Santos)
Integrante Técnico	Otávio Lube dos Santos (substituto: Ádamo Batista)
Integrante Administrativo	Marcos Venturott Ferreira (substituto: José Adriani Brunelli Desteffani)

**LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

2ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N°. 35/2016

Autos: 19-13.2016.6.08.0002
 Classe: PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Protocolo: 14.988/2016
 Partido Político: PPS
 Município: Atílio Vivacqua

O Exmo. Sr. Dr. GEORGE LUIZ SILVA FIGUEIRA, MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral, Cachoeiro de Itapemirim/ES e Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei,

Nos termos do artigo 45, I da Resolução TSE nº.23.465/2015, TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, a apresentação de Declaração de Ausência de Movimentação Financeira, referente ao exercício de 2015, do PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, do município de Atílio Vivacqua/ES.

Presidente: Paulo Mariano Verly
 Tesoureiro: Cleiton Moreira Cesario

A partir desta data, no prazo de 3 (três) dias, fica facultado a qualquer interessado a apresentação de impugnação em petição fundamentada. E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral fosse veiculado no DJE.

Dado e passado nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, aos 6 dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, _____ (Michele Depollo Longo Belmock), Chefe de Cartório, o digitei e o confieri.

**GEORGE LUIZ SILVA FIGUEIRA
JUIZ ELEITORAL**

EDITAL N.º 21/2016

Processo nº 85-27.2015.6.08.0002